



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
11 11 2010
Anderson Pereira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/2010

“Aprova as Contas do Município de Tocantins no Exercício de 2002”

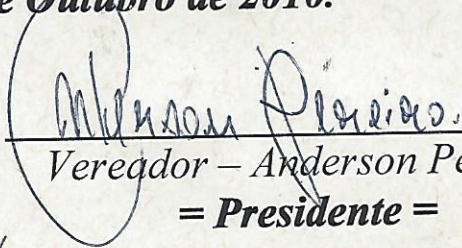
Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Tocantins no exercício de 2002, com as ressalvas sugeridas pelo Órgão Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

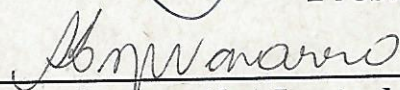
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 28 de Outubro de 2010.

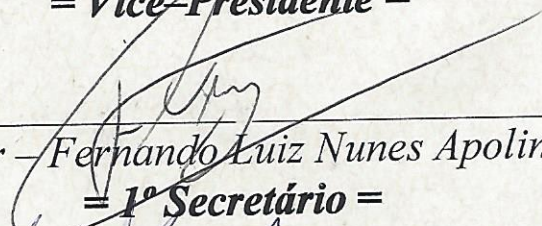

Vereador – Anderson Pereira

= Presidente =

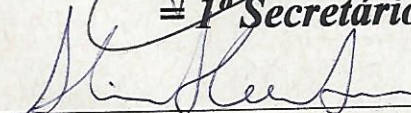


Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

= Vice-Presidente =


Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário

= 1º Secretário =



Vereador – Adriano Aloísio Amaro

= 2º Secretário =